



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - HOSPITAL DOM MALAN E A EMPRESA KARINA BARBOSA CORREIA DE ARÁUJO AMORIM ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / HOSPITAL DOM MALAN, com endereço à Rua Joaquim Nabuco, s/nº, Centro, Petrolina /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0023-23, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA KARINA BARBOSA CORREIA DE ARÁUJO AMORIM ME**, com endereço na Rua Engenheiro Carlos Pinheiro, 414 A, Sala 02, Centro, Petrolina, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 39.821.644/0001-86, neste ato representada por **KARINA BARBOSA CORREIA DE ARÁUJO AMORIM**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.618.554-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços médicos, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de serviços realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.1.1. São valores unitários pactuados, para fins de pagamentos dos serviços, os seguintes:

PLANTÕES EM PEDIATRIA:

Valor Unitário do Plantão 24 horas (segunda a sexta feira) - R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais).

Valor Unitário do Plantão 12 horas (segunda a sexta feira) - R\$ 1.750,00(três mil e quinhentos reais).

Valor Unitário do Plantão 24 horas (sábados e domingos) - R\$ 4.000,00(quatro mil reais).

Valor Unitário do Plantão 12 horas (sábados e domingos) - R\$ 2.000,00(dois mil reais).

Evolução enfermagem pediátrica- R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), valor durante a semana.

Dra. Lucía de F. O. Moreno
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14658
Hospital Dom Malan/ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL DOM MALAN - CNPJ: 10.739.225/0023-23
R. Joaquim Nabuco, S/N - Centro, Petrolina - PE, 56304-040

Dra. Marcela M. G. Marquês
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35755
Hospital Dom Malan/ISMEP

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Evolução enfermagem pediátrica- R\$ 700,00(setecentos reais), valor durante sábados, domingos e feriados.

Valor unitário da consulta- R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Valor unitário do PARECER ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICA- R\$ 300,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura, por mais 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Petrolina, 01 de julho de 2025.

Maria de Fátima Souza Alencar

CONTRATANTE

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ-HOSPITAL DOM MALAN
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

Karina Barbosa Correia de Araújo Amorim

CONTRATADA

EMPRESA KARINA BARBOSA CORREIA DE ARÁUJO AMORIM ME
KARINA BARBOSA CORREIA DE ARÁUJO AMORIM

GESTORA DO CONTRATO

Daniele Moreno Galvão Marques
Diretora Geral
Hospital Dom Malan / ISMEP

FISCAL DO CONTRATO

Lorena de Lima Araújo
Coordenação de Contratos
NGC-ISMEP

Testemunhas:

Franciele Dayane Bernardino Andrade 087.885.514-39.
Franciele Coelho de Lima 134.461.824-38

Dra. Luciana F. O. Moraes
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14658
Hospital Dom Malan/ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL DOM MALAN - CNPJ: 10.739.225/0023-23
R. Joaquim Nabuco, S/N - Centro, Petrolina - PE, 56304-040

Dra. Marcela M. F. Marques
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35755
Hospital Dom Malan/ISMEP